



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 107/2023

De 15 de março de 2023.

Designa Pregoeira e altera a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município de Divina Pastora e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Divina Pastora:

BHONA DA SILVA RESENDE, portadora do RG nº 3.903.031-8, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 003.010.365-78;

Art. 2º – Alterar Comissão Permanente de Licitação, designando os servidores **BHONA DA SILVA RESENDE**, portadora do RG nº 3.903.031-8, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 003.010.365-78, **LETÍCIA SANTOS**, portadora do RG nº 21277087 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 028.827.465-20, **RAQUEL KENNIA SANTOS NEGRÃO ALVES**, portadora do RG nº 1.439.673 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 007.180.095-96 e **PAULO SILVA DE PAULA**, portador do RG nº 887693 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 532.245.745-34 inscrito no CPF sob o nº 007.180.085-96, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda.

Art. 3º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, sendo o prazo de mandato da respectiva Comissão de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º - Fica determinado ainda que, os componentes da Comissão Permanente de Licitação receberão gratificação inerente à ocupação do Cargo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal